

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 233/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 225/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008053/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 18 de abril de 2008 a 17 de abril de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de setembro de 2010.

## **PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.